



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Termo de Aprovação de Mérito de Proposta  
de Ação de Extensão**

A comissão instituída pela Portaria DEELP-08/2019, de 30 de abril de 2019, reuniu-se em 06 de maio de 2019, e conforme os critérios específicos estabelecidos no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, manifesta-se, após análise da proposta, pela **aprovação** do mérito da ação de extensão intitulada "Análise da Viabilidade de Energia Fotovoltaica no Brasil em Face do Marco Regulatório da Geração Distribuída no Setor Elétrico Brasileiro – Aneel RN 482/12", sob a coordenação do(a) servidor(a) Olga Moraes Toledo.

Leopoldina, 09 de maio de 2019

---

Chefe do Departamento de Eletroeletrônica

Unidade Leopoldina

Prof. Dr. Janison Rodrigues de Carvalho  
CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE ELETROELETRÔNICA  
CEFET/MG - CAMPUS LEOPOLDINA



---

*ANÁLISE DE PROCESSO DE ESTÁGIO (PESQUISA/EXTENSÃO) Nº 1/2019 - DEELP (11.61.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/05/2019 15:23 )*

*JANISON RODRIGUES DE CARVALHO*

*CHEFE - TITULAR*

*DEELP (11.61.04)*

*Matrícula: ###882#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **ANÁLISE DE PROCESSO DE ESTÁGIO (PESQUISA/EXTENSÃO)**, data de emissão: **09/05/2019** e o código de verificação: **2d3597568c**